

Campo A - Instituição de origem/transmitente da conta

1.Designação da Instituição

2.IBAN da conta a transmitir

Campo B - Crédito Agrícola - Instituição de destino/receptora da conta

1.CCAM/CCCAM

2.IBAN

Titular(es) das contas identificadas no Campo A e no Campo B

1º Titular

Nome completo

Doc. de identificação: BI / Cartão de Cidadão Passaporte Outro

N.º Doc. identificação N.I.F.

2º Titular

Nome completo

Doc. de identificação: BI / Cartão de Cidadão Passaporte Outro

N.º Doc. identificação N.I.F.

3º Titular

Nome completo

Doc. de identificação: BI / Cartão de Cidadão Passaporte Outro

N.º Doc. identificação N.I.F.

À Instituição de origem/transmitente da conta

Venho (vimos) por este meio requerer que: (assinalar com X a opção pretendida):

Lista Geral de Operações de Pagamento

Seja preparada uma lista geral com as informações disponíveis sobre as transferências a crédito recorrentes, as ordens de transferência permanentes e as autorizações de débito directo relativas aos débitos directos ordenados pelos credores que tenham sido executados na conta identificada no CAMPO A nos últimos 13 meses.

Lista de Operações de Pagamento Individualizadas

Seja preparada uma lista individualizada com as transferências a crédito recorrentes de que sou(somos) beneficiário(s), as ordens de transferência permanentes e as autorizações de débito directo a seguir identificadas e nos quadros infra, de forma individualizada, relativas à conta de pagamento identificada no CAMPO A e que se pretende que sejam abrangidas no presente pedido de mudança de conta.

• Autorizações de Débito Directo:

Nº Credor	Entidade	Morada	Refª ADC	Data Limite	Montante Máx.

• Transferências a Crédito Recorrentes:

IBAN	BIC/SWIFT	Entidade	Morada	Descriutivo

• **Ordem de Transferência Permanente**

Nº Credor	Entidade	Nome do Beneficiário	Montante	Periodicidade	Data início/fim	Descriptivo

Mais solicito(amos) que:

A lista preparada em conformidade com a opção pretendida e supra assinalada seja remetida para o Crédito Agrícola, para o seguinte endereço de correio electrónico: mobilidadebancaria@creditoagricola.pt.

E que (assinalar com X a(s) opção(ões) pretendida(s)):

- 1) Me(nos) seja enviada uma cópia da referida lista para o endereço de correio electrónico _____;
- 2) Sejam canceladas as ordens de transferência permanentes, deixem de aceitar as transferências a crédito recorrentes e seja inibida a cobrança dos débitos directos, todos conforme identificados na referida lista, com efeitos a partir da data indicada no ponto 6) infra;
- 3) Seja transferido o saldo remanescente da minha(nossa) conta a que corresponde o IBAN indicado no CAMPO A para a minha(nossa) conta domiciliada no Crédito Agrícola com o IBAN indicado no CAMPO B, com efeitos a partir da data indicada no ponto 6) infra;
- 4) Seja encerrada a conta a que corresponde o IBAN indicado no CAMPO A, com efeitos a partir da data indicada no ponto 6) infra;
- 5) Sejam cancelados os seguintes contratos e serviços associados à conta a que corresponde o IBAN indicado no CAMPO A, com efeitos a partir da data indicada no ponto 6) infra:
- Cartões de pagamento
 - Cheques requisitados não utilizados
 - Outros: _____
- 6) Seja considerada a seguinte data para efeitos das opções indicadas nos pontos 1) a 5) supra assinaladas com X:
 _____/_____/_____

(Esta data não pode ser inferior a 13 dias úteis contados a partir da data de assinatura do presente formulário. Caso não seja indicada uma data ou a data indicada seja inferior a 13 dias úteis, será considerado o 13.º dia útil a contar da data de assinatura do presente formulário)

Ao Crédito Agrícola - Instituição de destino/receptora da conta

Venho(vimos) por este meio autorizar que, uma vez recebida por V. Exas. a Lista Geral de Operações de Pagamento ou a Lista de Operações de Pagamento Individualizadas, consoante a opção supra assinalada, estabeleçam na minha(nossa) conta domiciliada no Crédito Agrícola com o IBAN correspondente indicado no CAMPO B os serviços de pagamento constantes da referida lista, com efeitos a partir da data indicada no ponto 6) supra."

Para tanto, a Comunicação de Modificação dos Elementos Identificativos da Conta de Pagamento deverá ser assegurada (assinalar com X a(s) opção(ões) pretendida(s)):

• Para as Entidades Credoras (de Débito Directo):

- pela Instituição de destino/receptora da conta;
- pelo(s) Titular(es).

• Para os Ordenantes de Transferências Recorrentes de que o(s) Titular(es) é(são) Beneficiário(s):

- pela Instituição de destino/receptora da conta;
- pelo(s) Titular(es).

Se for acima assinalada a opção de envio da Comunicação pela Instituição de destino/receptora da conta, o(s) Titular(es) e signatário(s) autorizam expressamente a Instituição de destino/receptora da conta, a remeter e disponibilizar a cada Entidade Credora e a cada Ordenante de Transferências Recorrentes uma cópia da Lista Geral de Operações de Pagamento ou da Lista de Operações de Pagamento Individualizadas, consoante a opção supra assinalada, que seja preparada e enviada ao Crédito Agrícola pela Instituição de origem.

O Serviço de Mudança de Conta é gratuito.

Data: / /

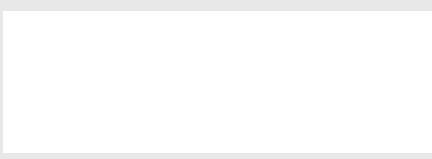
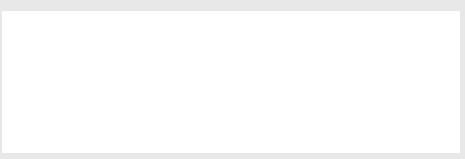
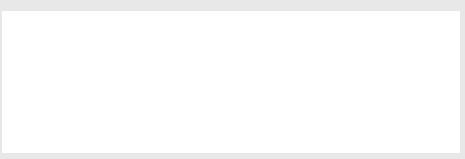
O(s) Titular(es) das contas identificadas no **CAMPO A** e no **CAMPO B**:

Assinatura do 1º Titular conforme Doc. identificação _____

Assinatura do 2º Titular conforme Doc. identificação _____

Assinatura do 3º Titular conforme Doc. identificação _____

O presente formulário deve ser assinado por todos os titulares da conta de pagamento em causa.

Abonação das Assinaturas Conferimos os elementos de identificação e a(s) assinatura(s)	Agência 	 O Colaborador	 O Responsável
--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O original do presente formulário deve ficar arquivado no Crédito Agrícola, sendo enviada cópia do mesmo por correio electrónico para a Instituição de origem/transmitente da conta.